

Manual de Procedimento

**ATUALIZAR O PLANO DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(PDTIC)**



SUMÁRIO

1. SOBRE O PROCEDIMENTO.....	3
1.1. OBJETIVO E PRODUTOS.....	3
1.2. ESCOPO.....	3
1.3. GESTOR DO PROCESSO.....	3
1.4. PARTICIPANTES.....	3
1.5. GLOSSÁRIO.....	4
1.6. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS).....	4
1.7. RECURSOS NECESSÁRIOS.....	4
1.7.1. Equipamentos.....	4
1.7.2. Sistemas.....	4
1.7.3. Outros.....	5
2. PROCEDIMENTO.....	6
2.1. ATIVIDADE: ELABORAR DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PDTIC.....	7
2.2. ATIVIDADE: DELIBERAR SOBRE A DEMANDA E EMITIR PARECER.....	7
2.3. ATIVIDADE: ATUALIZAR O PDTIC.....	8

1. SOBRE O PROCEDIMENTO

1.1. OBJETIVO E PRODUTOS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um documento referente ao planejamento de aquisições de TIC no IFMT, ele é indispensável no processo de alinhamento das ações de TIC, com o propósito de garantir condições necessárias para atingir os objetivos estratégicos da instituição, as demandas de aquisições das unidades devem estar previstas neste plano. O processo de atualizar o PDTIC refere-se aquelas demandas que não constam no planejamento mas que por algum fato ocorrido se faz necessária a aquisição. O produto deste processo será o PDTIC atualizado ou a demanda não autorizada.

1.2. ESCOPO

O processo tem início com o documento de solicitação de alteração do PDTIC elaborado pelo requisitante que deverá ser enviado ao Comitê de Governança Digital que levará a demanda para os membros do comitê, se for aprovada, o Plano poderá ser alterado.

1.3. GESTOR DO PROCESSO

Comitê de Governança Digital (CGD)

1.4. PARTICIPANTES

Nome	Setor	E-mail	Tel.
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	DSTI	gisele.santos@ifmt.edu.br	(65)3616-4103
Renata Raizel Policarpo	PRODIN	renata.policarpo@ifmt.edu.br	(65)3616-4126

1.5. GLOSSÁRIO

- DSTI: Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação
- TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
- PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- CGD: Comitê de Governança Digital
- RTR: Reitoria
- PRODIN: Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
- EGP: Escritório de Gerenciamento de Processos

1.6. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020: Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2020/decreto/D10332

1.7. RECURSOS NECESSÁRIOS

1.7.1. Equipamentos

- Computadores
- Impressoras
- Telefone
- Internet

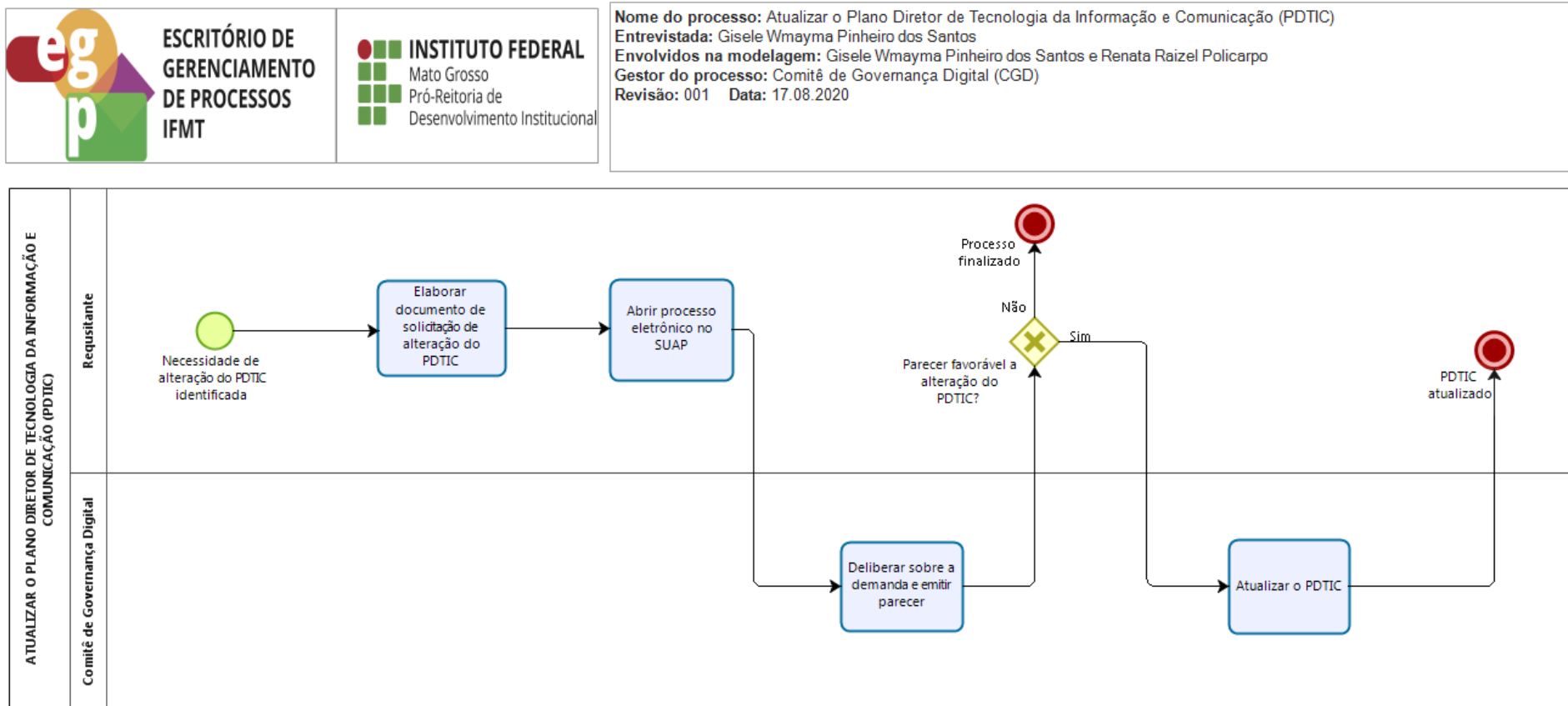
1.7.2. Sistemas

- SUAP

1.7.3. Outros

- Editores de Texto

2. PROCEDIMENTO



2.1. ATIVIDADE: ELABORAR DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PDTIC

Objetivo da atividade:

- Formalizar a solicitação de alteração do PDTIC junto ao Comitê de Governança Digital

Responsável:

- Requisitante

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Necessidade de alteração do PDTIC identificada

Descrição das tarefas:

1. Elaborar documento eletrônico de solicitação de alteração do PDTIC no SUAP;
 - a) **Tipo:**
 - b) **Modelo:**
2. Abrir processo eletrônico, anexar o documento elaborado e tramitar para RTR-CGD
 - a) **Tipo de Processo:**

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Processo eletrônico criado contendo documento de solicitação de alteração do PDTIC.

2.2. ATIVIDADE: DELIBERAR SOBRE A DEMANDA E EMITIR PARECER

Objetivo da atividade:

- Analisar a demanda e deliberar sobre a viabilidade de alteração do PDTIC.

Responsável:

- Comitê de Governança Digital

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Processo recebido

Descrição das tarefas:

1. Analisar a demanda junto aos membros do Comitê;
2. Emitir parecer de resposta por meio de despacho ao processo, o parecer poderá ser favorável ou desfavorável;
3. Tramitar o processo para o requisitante.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Processo contendo o parecer do Comitê.

2.3. ATIVIDADE: ATUALIZAR O PDTIC

Objetivo da atividade:

Incluir as novas aquisições aprovadas no documento do PDTIC da unidade que requisitou a alteração.

Responsável:

- Comitê de Governança Digital

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Processo contendo parecer favorável a alteração.

Descrição das tarefas:

1. Atualizar o documento do PDTIC;
2. Informar ao requisitante que foi alterado.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- PDTIC Atualizado e processo finalizado.